



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2010

**Criação de disciplinas para o
Curso de Letras**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017079/2009-16 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Letras, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Latim II	Letras	04	Latim I	Obrigatório
Questões sobre afrodescendência e educação	Letras	02	-	Obrigatório
Tópicos de Literatura de Língua Inglesa III	Letras Estrangeiras Modernas	02	Introdução às Literaturas de Língua Inglesa II	Obrigatório
Introdução às Literaturas de Língua Inglesa II	Letras Estrangeiras Modernas	04	Tópicos de Língua Inglesa I Leitura e Produção Escrita I	Obrigatório
O Ensino de Língua Adicional	Letras Estrangeiras Modernas	02	-	Obrigatório
Leitura Estilística de Textos Literários	Letras	04	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de abril de 2010

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**